



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

REQUERIMENTO N° , DE 2025
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Apresentação: 12/08/2025 11:36:40.850 - CCOM

REQ n.55/2025

Requer a realização de Seminário, no âmbito da Subcomissão Especial sobre o Combate à Censura, com o objetivo de promover o debate técnico e institucional acerca da crescente censura à liberdade de expressão no Brasil, com ênfase nos impactos jurídicos, políticos e sociais da repressão a conteúdos nas redes sociais, à manifestação do pensamento e à atividade jornalística, bem como os riscos decorrentes da revogação do artigo 19 do Marco Civil da Internet.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário, no âmbito da Subcomissão Especial sobre o Combate à Censura, com o objetivo de promover o debate técnico e institucional acerca da crescente censura à liberdade de expressão no Brasil, com ênfase nos impactos jurídicos, políticos e sociais da repressão a conteúdos nas redes sociais, à manifestação do pensamento e à atividade jornalística, bem como os riscos decorrentes das consequências da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), sobre a constitucionalidade do artigo 19 do Marco Civil da Internet.

Para a realização do seminário, propõe-se a participação de especialistas e representantes de diversos setores da sociedade com notório saber e atuação reconhecida nas áreas do Direito Constitucional, Direito Digital, Comunicação, Ciência Política, além de jornalistas, influenciadores,



* CD251782045200 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

representantes de plataformas digitais, organizações da sociedade civil e convidados internacionais que tenham vivenciado experiências concretas de censura em regimes autoritários.

Entre os nomes sugeridos para compor os painéis temáticos, destacam-se:

- Eduardo Tagliaferro – Perito digital, ex-chefe da Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação (AEED) do TSE;
- Ayres Brito – Ex Ministro do STF;
- Marcos Aurélio Melo – Ex Ministro do STF;
- André Marsiglia - Professor de Direito Constitucional e Advogado, Colunista do Poder 360, comentarista Jurídico;
- Jefrey Chiquini – Advogado criminalista, especialista em direito penal;
- Alexandre Garcia – Jornalista, comentarista em 38 jornais e 210 rádios;
- Ludmila Lins Grilo - Professora, escritora, Ex-Juíza;
- David Ágape - Jornalista Investigativo;
- Michael Shellenberger - Jornalista americano.

Esses convidados, além de enriquecerem o debate com diferentes perspectivas técnicas e experiências vividas, contribuirão para a formulação de propostas legislativas e institucionais que assegurem a plena liberdade de expressão no Brasil.



* C D 2 5 1 7 8 2 0 4 5 2 0 0 *



JUSTIFICAÇÃO

A realização do Seminário Contra a Censura no Brasil configura-se como medida necessária e urgente diante do preocupante recrudescimento de práticas que afrontam diretamente as liberdades fundamentais asseguradas pela Constituição Federal de 1988, notadamente a liberdade de expressão, o livre exercício da atividade jornalística, a livre manifestação do pensamento e o pluralismo de ideias.

Nos últimos anos, observa-se o agravamento de um processo de judicialização crescente da comunicação no país, com destaque para decisões que impõem remoção de conteúdos, bloqueios de perfis, desmonetização de canais e até mesmo ordens de prisão e censura prévia contra cidadãos, comunicadores e parlamentares — em flagrante colisão com princípios constitucionais e com tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Esse contexto torna-se ainda mais alarmante com as consequências da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), sobre a constitucionalidade do artigo 19 do Marco Civil da Internet, norma que estabelece salvaguardas jurídicas fundamentais para o funcionamento das plataformas digitais e protege o ecossistema comunicacional de abusos.

Caso prevaleça essa interpretação, o Brasil poderá se tornar um ambiente legalmente hostil à existência das redes sociais, levando à autocensura generalizada por parte das empresas de tecnologia, que, sob risco de sanções e responsabilizações penais, tenderão a remover preventivamente qualquer conteúdo suscetível de polêmica.

O resultado prático é a erosão do espaço público de debate, essencial à vida democrática, e a supressão de discussões políticas, religiosas, morais e científicas sob o argumento da contenção de riscos. Trata-se de um processo silencioso, porém profundamente destrutivo, que compromete a diversidade de ideias, inibe o contraditório e fomenta uma cultura de medo incompatível com os valores republicanos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

Soma-se a isso, o preocupante fenômeno do exílio forçado de comunicadores e jornalistas brasileiros, que passaram a ser alvo de medidas coercitivas por expressarem suas opiniões — prática típica de regimes autoritários e absolutamente incompatível com os princípios do Estado de Direito.

Neste seminário, pretende-se reunir juristas, comunicadores, acadêmicos, representantes da sociedade civil e especialistas nacionais e internacionais — inclusive pessoas que foram vítimas de censura em regimes totalitários — com o propósito de analisar tecnicamente os impactos da censura institucionalizada, seus precedentes históricos e os caminhos jurídicos e políticos para a preservação da liberdade de expressão como fundamento inegociável da democracia brasileira.

Por essas razões, a Câmara dos Deputados — enquanto instância representativa da soberania popular — deve assumir protagonismo no debate público sobre os limites constitucionais da atuação estatal em matéria de comunicação, promovendo a defesa intransigente dos direitos e garantias fundamentais, especialmente no que tange à liberdade de opinião, crítica e pensamento.

Diante disso, a proposta deste seminário, não se limita à denúncia das práticas de censura em curso, mas visa à construção de um diagnóstico técnico e à proposição de medidas legislativas e institucionais que assegurem a plena vigência do direito à livre expressão no Brasil.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO



* C D 2 5 1 7 8 2 0 4 5 2 0 0 *